



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 40/2020
DE TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2020

*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

, Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA,
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas
atribuições legais, especialmente a Lei
Municipal n.º 4214/2020, e em
consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO
ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL
REAIS), nas dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA DE SAÚDE

001.10.302.0008.1374 AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	
0.1.47.000000 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOV. FED.-BLOCO INVESTIMENTO NA	
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
SUBTOTAL	400.000,00
TOTAL	400.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
--------------	-------------

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO ALTO ARAGUAIA - MT.
AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.